

Lei nº 3.439, de 19 de julho de 2012.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO
3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul R\$ 3.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS
10.301.0302.1008 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 160.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º,o convênio nº.038/2012 objetivando a aquisição de uma ambulância UTI – Tipo D (recurso 4292 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL) no valor de R\$ 160.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 3.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19
de julho de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 096/2012

Taquari, 13 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.500,00(Cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar o recebimento do recurso do convênio nº.038/2012, da Secretaria Estadual da Saúde, objetivando a aquisição de uma ambulância UTI Movel– Tipo D, cujo recurso já se encontra depositado em conta específica.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.